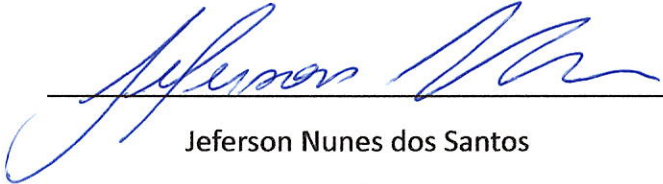


## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom-RS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa CERTIDOC TECNOLOGIA E CERTIFICAÇÃO LTDA CNPJ nº 12.410.523/0001-95, responsável pelo fornecimento de Certificados Digitais no padrão ICP Brasil pelo período de 12 meses para a Câmara de Vereadores de Campo Bom, no valor total de R\$ 5.425,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Campo Bom- RS, 08 de abril de 2024.



---

Jeferson Nunes dos Santos

Presidente